Ata da **Plenária Extraordinária nº. 482** do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, **realizada em 10 de setembro de 2020.**

Às treze horas e trinta minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte, deu-se início à Plenária extraordinária nº 482 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo aplicativo Cisco Web, coordenada pela Presidente Lúcia Flesch, **estando presentes os(as) Conselheiros(as):** Lúcia Flesch (USBEE), Marta Gomes (FASE), Charles Pranke (AMENCAR), Patrícia Dias (PACRI), Elisandra Moreira (FUNDAÇÃO PROTEÇÃO), Andreia Paz (DPE), Alexsandra Araujo (FADERS), Irene Boucinha (FASE/RS), Juçara Vendrusculo (SJCDH), Lisiane dos Santos (UBEA), Maria da Graça Malaguez (FERGS), Arlindo Oliveira (BM), Letícia Magalhães (OAB), Lino Morsch (Pastoral do Menor/CNBB) e Cleci de Lima (SES), Simone Romanenco (SEC). **Convidados:** Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres – ACPM, Conselho Estadual de Educação – CEED, Secretaria de Educação – SES, Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH, Conselho Estadual de Saúde – CES, Secretaria de Saúde – SES, Federação das Associações dos Munícipios do RS – FAMURS, Sindicato do Ensino Privado do RS, Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, União Gaúcha dos Estudantes, Governador do Estado, Médico Infectologista Dr. Ronaldo Hallal, Médico Pediatra Dr.Benjamin Roitmann, Defensoria Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, Centro dos Professores do Rio Grande do Sul – CPERS, Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares- ACONTURS, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Família e Sucessões do Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado. A presidente Lúcia iniciou informando que o CEDICA vem realizando a discussão sobre a Educação há algum tempo e que a Resolução n° 227/2020 do CEDICA/RS, dispõe sobre recomendação de manutenção da suspensão das aulas presenciais em todas as etapas da Educação Básica, enquanto durar a declaração de calamidade pública no RS pela pandemia de COVID-19. Elisandra realizou o acolhimento dos participantes, questionando quais são seus sentimentos sobre a discussão proposta na plenária. Patrícia informou que a proposta do círculo de diálogo é refletir sobre o impacto da retomada das aulas presenciais e os protocolos de retorno. A ideia foi convidar diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos para dialogar. Lúcia ponderou questionamentos quanto a como ficarão os estudantes, cuja as famílias, não concordam com o retorno presencial. Dr. Benjamin, Coordenador Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, iniciou sua fala abordando as vantagens e recursos que existentes. Relatou sobre as desigualdades sociais, prejuízos de aprendizagem e transtornos mentais desenvolvidos devido ao isolamento. As desvantagens na retomada das aulas presencias seriam os possíveis surtos de COVID-19 e aumento de contaminação entre adolescentes. Informou que o número de casos de contaminação em crianças é pequeno. Apresentou variáveis de outros países, onde as escolas foram abertas. Em seguida informou que quando vierem vacinas, serão somente para a população do grupo de risco. Questionou até que ponto a COVID-19 é uma ameaça para as crianças. Foram realizadas perguntas ao Dr. Benjamin sobre equipamentos de saúde e máscaras para crianças. O mesmo informou que não faltam insumos e equipamentos de UTI pediátrica em Porto

Alegre. A presidente agradeceu a participação do dr. Benjamin e convidou ao Secretário Mauro Hauschild da SJCDH para fala. O secertário realizou uma retrospectiva de como as questões da Educação foram tratadas em outros órgãos de Estado. Considerou retornar as aulas presenciais dentro das possibilidades. Informou sobre a discussão de escolha das escolas, municípios e pais sobre o retorno presencial. Dia 13 de outubro é a data programada para o retorno das aulas presenciais no Estado do RS. As aulas presenciais e remotas serão facultativas, pois cada município irá analisar o seu plano local. Apontou que o transporte escolar também precisa estar preparado para este retorno, garantindo a segurança da saúde das crianças. Finalizou relatando sobre a importância de monitorar a situação e realizar avaliações empíricas, para reduzir o crescimento dos casos. Lúcia manifestou preocupação sobre o cumprimento das restrições dispostas no Decreto do Estadual. A partir das manifestações no *chat* questionou se o Secretário Mauro concorda com este retorno presencial, que colocara em risco a vida de crianças e adolescentes. Secretário Mauro relatou que todos precisam fazer sua parte e que a discussão não é sobre valer a pena a retomada, mas sobre os estudos que mostram que crianças estão adoecendo, devido ao isolamento. Informou que o Estado não está impondo o retorno, e sim, dando uma escolha as famílias. Lúcia agradeceu a presença do secretário Mauro e convidou o Dr. Ronaldo Hallal, médico infectologista, membro do comitê de COVID da Sociedade Riograndense de Infectologia, para contribuir na discussão. Dr. Ronaldo relatou que os critérios para retomada das atividades presenciais nem sempre são baseados em evidências cientificas e em dados epidemiológicos. Exemplificou trazendo o discurso do Governador do Estado e Prefeito de Porto Alegre que restringiram as atividades no primeiro momento e após, flexibilizaram. Ressaltou que a população não pode banalizar e naturalizar as mortes. As decisões no âmbito da COVID-19, não podem ser tomadas a nível individual. Deve-se diferenciar a liberdade individual da responsabilidade coletiva e comunitária. Os recursos são desiguais entre a população, não há recursos terapêuticos e vacina. Apresentou dados de contaminação em escolas de outros países. Destacou que a COVID-19 mostra a profunda desigualdade social e que crianças convivem com idosos e adultos em moradias intergeracionais, podendo impactar na cadeia de transmissão do vírus. Apresentou dados dos casos notificados por dia no Rio Grande do Sul. Informou que as escolas de outros países abriram, devido aos baixos índices de transmissão comunitária, não podendo ser comparado ao Brasil. Lúcia agradeceu a participação do dr. Ronaldo e convidou a presidente do CEED, Márcia Adriana, para manifestação. Márcia informou sobre o parecer n° 001/20 do CEED que autoriza a continuidade do processo pedagógico das atividades domiciliares do ensino estadual. Este parecer ampara as instituições de ensino sobre a continuidade das atividades em domicilio. O CEED junto com parceiros da área da educação, produziram um documento chamado “Indicativos pedagógicos para reabertura das Instituições de Ensino do RS”, publicado no dia 10 de junho de 2020. Foi exarado parecer n° 002/20 do CEED para esclarecer e reorganizar o calendário escolar de 2020. Informou que a segurança sanitária deve ser indicada pelas autoridades de saúde. Foram realizados questionamentos ao Dr. Ronaldo sobre durabilidade das máscaras, se devem ser trocadas de 2 em 2 horas. Foi informado que as máscaras podem serem utilizadas por mais de 2 horas ao dia e que devem ser substituídas quando estiveram úmidas. Foi questionado se há riscos das crianças se

intoxicarem, devido ao uso excessivo de álcool em gel. Dr. Ronaldo informou que só há riscos em casos de ingestão, aspiração pelas vias respiratórias e reação alérgica. Salientou que crianças e adolescentes possuem dificuldade em utilizar máscaras e álcool em gel. Lúcia informou que a SEDUC confirmou presença nesta plenária, porém não há representação da mesma até o momento. Dra. Denise Villela do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Famílias e Sucessões do MP, informou que existe um Nota Pública e Técnica do MP, que entende que a retomada das aulas presenciais, depende de uma análise técnica e sanitária da Secretaria da Saúde. As regularizações sanitárias para as escolas, devem obedecer aos protocolos de segurança elaborados pelo Estado. Sinalizou que a escola é uma das redes de proteção para as crianças que estão em vulnerabilidade, principalmente as que são vítimas de violência sexual e maus tratos. É necessário que haja segurança e proteção sanitária para o retorno, mas deve-se observar todo contexto. Cynthia do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, informou que estão realizando um projeto para que sejam realizadas amostragens nas escolas, para coletar dados estatísticos do Estado. Há possiblidade que a Pontifícia Universidade Católica do RS – PUCRS realize este projeto, viabilizando respostas concretas sobre esta temática. Inspirado no Comitê de Crise do Governo do Estado, a ideia é que cada escola crie um grupo formado por um membro da direção da escola, um membro da comunidade escolar e uma pessoa da higienização. O objetivo deste grupo é realizar reuniões sistemáticas e um plano de contingência. A conselheira do CEDH, Marina Dermman, informou que está representando o conselho, pois a presidência está em uma reunião de trabalho. Em seguida, comunicou que o CEDH remeteu duas recomendações em relação ao retorno das aulas presenciais. A primeira foi emitida em 20 de agosto de 2020 e recomendou que a Secretaria de Educação não adotasse o retorno das aulas presenciais nas escolas estaduais situadas nos assentamentos da Reforma Agrária, pois há particularidades nas escolas do campo. A segunda foi emitida em 28 de agosto de 2020 e recomendou o Governo do Estado e Prefeitos não adotassem o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública, sem que seja realizado amplo debate com os atores envolvidos na temática. O CEDH considera o retorno das aulas presenciais prematuro e perigoso. São necessárias medidas sanitárias, como teste em massa e fornecimento de EPIs de qualidade. Berenice da Costa representando a ACPM Federação, relatou que cada área possui sua competência. Informou que os professores que fazem parte do grupo de risco não irão retornar neste momento para as atividades presenciais. Conforme a pesquisa realizada pela ACPM, considerou que os adolescentes teriam melhor capacidade de retornar as atividades presenciais, por compreenderem as medidas sanitárias. Juçara Dutra representando a FAMURS, informou sobre os cursos de educação à distância que estão sendo realizados pela Federação. Indicou que 20% dos alunos da rede pública não possuem acesso à tecnologia e 72 municípios do Estado não possuem sistema municipal de educação. Lúcia registrou as ausências da ACONTURS, União Gaúcha dos Estudantes, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e Comissão de Educação, Esporte e Ciência da Tecnologia da Assembleia Legislativa, além da Secretária Estadual de Educação, Conselho Estadual de Saúde – CES, Governador do Estado, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, CPERS-Sindicato e Procuradoria Geral do Estado. Informou também a justificativa da ausência do governador Eduardo Leite e a impossibilidade de permanência do Sindicato do

Ensino Privado do RS. Andreia Paz conselheira do CEDICA e representante do Núcleo de Defesa à Criança e o Adolescente da Defensoria Pública relatou que a pandemia afeta principalmente a população carente, pois as famílias mais vulneráveis não possuem acesso aos meios digitais, embora o esforço da Secretaria de Educação em disponibilizar tablets e internet. O NUDECA remeteu duas recomendações a Federação das Indústrias do Estado do RS – FIERGS e Federação do Comércio do Estado do RS – Fecomércio. A finalidade destas recomendações era possibilitar o trabalho remoto aos pais ou flexibilizar o horário de trabalho daqueles que possuem filhos de 0 a 17 anos. A preocupação com o retorno a aula presencial se dá, pois, muitas escolas não possuem estrutura, material de higiene e profissionais de limpeza suficientes. Elaine da Rosa do CEDH, relatou o posicionamento do colegiado contra o retorno das aulas presenciais, pois existe afeto das crianças com os seus familiares e que o contato físico é inevitável. Considerou que a prioridade é preservar vidas, a questão pedagógica poderá ser recuperada. A maioria das famílias não levarão as crianças para a escola neste momento. Reiterou as peculiaridades das famílias e escolas dos assentamentos rurais. Lúcia agradeceu a participação de todos presentes e finalizou com uma mensagem de reflexão. Nada mais havendo a constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente ata, que subscrevo com a presidente Lúcia Flesch.

Thanise Falcão
Secretária do CEDICA/RS

Lúcia Flesch
Presidente do CEDICA/RS